



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Registro de Preços para aquisição de filtros de ar, combustível, óleo, hidráulico e outros para atender a demanda da frota do município.

1.2 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Filtro do Óleo: WO 121 – Compatível com os veículos CAMINHONETE FIAT STRADA FREEDOM CD13 1.3, ano 2024/2025 - AUTOMÓVEL FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ano 2022 - AUTOMÓVEL FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT, ano 2022/2023.	Unidade	32
Filtro do Combustível: WK 58 – Compatível com o veículo CAMINHONETE FIAT STRADA FREEDOM CD13 1.3, ano 2024/2025.	Unidade	4
Filtro do ar: FAP-2829 – Compatível com os veículos CAMINHONETE FIAT STRADA FREEDOM CD13 1.3, ano 2024/2025 - AUTOMÓVEL CRONOS DRIVE 1.3, ano 2022.	Unidade	6
Filtro do Combustível: FCI 1660 – Compatível com os veículos AUTOMÓVEL CRONOS DRIVE 1.3 2022 - AUTOMÓVEL SPIN 18L AT PREMIER, ano 2023 - AUTOMÓVEL FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, ano 2019 - AUTOMÓVEL FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT, ano 2022/2023 - AUTOMÓVEL GM ONIX PLUS 10 TAT PR2, ano 2023/2024 - CAMINHONETE FIAT TORO FREED TURB AT6, ano 2022.	Unidade	66
Filtro do Ar: FAP 3286- Compatível com o veículo AUTOMÓVEL SPIN 18L AT PREMIER, ano 2023.	Unidade	14
Filtro do Óleo: WOE 701 – Compatível com o veículo AUTOMÓVEL PEUGEOT EXPERT EUROLAF, ano 2021.	Unidade	2
Filtro do Combustível: FCD 0727 – Compatível com o veículo AUTOMÓVEL PEUGEOT EXPERT EUROLAF, ano 2021.	Unidade	2
Filtro lubrificante: WO 782 – Compatível com o veículo ÔNIBUS VOLKSWAHEN NEOBUS MINI ESC, ano 2020/2021.	Unidade	2
Filtro do Combustível: FCD 0962 – Compatível com o veículo ÔNIBUS VOLKSWAHEN NEOBUS MINI ESC, ano 2020/2021.	Unidade	2
Filtro do ar EXTERNO: WAP 285 – Compatível com o veículo ÔNIBUS VOLKSWAHEN NEOBUS MINI ESC, ano 2020/2021.	Unidade	2
Filtro do ar INTERNO: WAP 103/S – Compatível com o veículo ÔNIBUS VOLKSWAHEN NEOBUS MINI ESC, ano 2020/2021.	Unidade	2
Filtro do Lubrificante: WOE 440 – Compatível com o veículo ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF 1519 R.ORE, ano 2017.	Unidade	2



Filtro do Combustível: FCD 0768 – Compatível com o veículo ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF 1519 R.ORE, ano 2017 - CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ ATRON 2729, ano 2014.	Unidade	7
Filtro do Combustível: WK 1060 – Compatível com o veículo ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF 1519 R.ORE, ano 2017.	Unidade	2
Filtro do ar EXTERNO: C20457 – Compatível com o veículo ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF 1519 R.ORE, ano 2017.	Unidade	2
Filtro Lubrificante: LF16015 - Compatível com o veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L EO, ano 2019/2020.	Unidade	10
Filtro do Combustível: FCD 4000 – Compatível com o veículo - ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L EO, ano 2019/2020.	Unidade	10
Filtro separador: FCD 2215 – Compatível com o veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L EO, ano 2019/2020.	Unidade	10
Filtro do Ar EXTERNO: WAP 606 – Compatível com o veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L EO, ano 2019/2020.	Unidade	10
Filtro do Ar INTERNO: TR 500 – Compatível com o veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L EO, ano 2019/2020.	Unidade	10
Filtro do combustível: FCD-0793 – Compatível com os veículos CAMINHONETE FIAT TORO ENDURANCE AT9 4X4, ano 2022 – AMBULÂNCIA FIAT DUCATTO MC RONTANAMB, ano 2010/2011 – CAMINHONETE FIAT TORO FREEDOM AT9, ano 2019.	Unidade	21
Filtro do motor: FAP 9054 – Compatível com o veículo AUTOMÓVEL FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, ano 2019.	Unidade	13
Filtro óleo lubrificante: WO 120 - Compatível com o veículo AUTOMÓVEL FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, ano 2019. AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE, ano 2002/2003.	Unidade	23
Filtro de ar interno: 272773223R – Compatível com o veículo CAMINHONETE RENAULT OROCH PRO 16, ano 2022/2023.	Unidade	3
Filtro do óleo: 152085758R – Compatível com o veículo CAMINHONETE RENAULT OROCH PRO 16, ano 2022/2023.	Unidade	3
Filtro do combustível: KL 583 – Compatível com o veículo CAMINHONETE RENAULT OROCH PRO 16, ano 2022/2023.	Unidade	3
Filtro do Óleo: WO 139 – Compatível com o veículo AUTOMÓVEL GM ONIX PLUS 10 TAT PR2, ano 2023.	Unidade	26
Filtro do Óleo: WO 151 – Compatível com o veículo CAMINHONETE FORD TRANSIT REVES AMB, ano 2022/2023.	Unidade	30
Filtro do ar: FAP 4879 – Compatível com o veículo CAMINHONETE FORD TRANSIT REVES AMB, ano 2022/2023.	Unidade	10
Filtro do Óleo: WO 130 – Compatível com o veículo CAMINHONETE FIAT STRADA HD WK CC E, ano 2016.	Unidade	5
Filtro do Ar: TR5589RS – Compatível com o veículo RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND TLB B95B0, ano 2016 - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND TLB B110B1, ano 2022.	Unidade	10
Filtro de combustível: OEM 5801403243 – Compatível com o veículo CAMINHÃO IVECO TECTOR 24-280, ano 2024.	Unidade	30



Filtro ar condicionado cabine: 500086329 -Compatível com o veículo CAMINHÃO IVECO TECTOR 24-280, ano 2024.	Unidade	30
Filtros de respiro: OEM 5802873010 – Compatível com o veículo CAMINHÃO IVECO TECTOR 24-280, ano 2024.	Unidade	30
Filtro de óleo do motor: RE504836 – Compatível com o veículo TRATOR DE RODAS JOHN DEERE 6100J.	Unidade	20
Filtro de ar do motor: AL172780 – Compatível com o veículo TRATOR DE RODAS JOHN DEERE 6100J.	Unidade	12
Filtro Lubrificante: WO777 – Compatível com o veículo ROLO XCMG 212, ano 2014.	Unidade	10
Filtro de combustível: 1R0762 – Compatível com o veículo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ano 2013.	Unidade	20
Filtro de combustível: FCD 2056 – Compatível com veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8ESC, ano 2003.	Unidade	10
Filtro de AR: ASR203 – Compatível com o veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8ESC, ano 2003.	Unidade	10
Filtro de óleo do motor: PSL962 - Compatível com o veículo ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8ESC, ano 2003.	Unidade	10
Filtros da Transmissão: PH64 - Compatível com o veículo TRATOR RANDON CATERPILLAR 120K, ano 2013.	Unidade	20
Filtro de óleo do motor: 84228488 – Compatível com o veículo TRATOR NEW HOLLAND TL70, ano 2001.	Unidade	20
Filtro de combustível/diesel: 5802721728 – Compatível com o veículo TRATOR NEW HOLLAND TL70, ano 2001.	Unidade	20
Filtro de óleo do motor: P551100 – Compatível com o veículo RETROESCAVADEIRA CASE 580N TC 2019.	Unidade	15
Filtro hidráulico: 84255607 – Compatível com o veículo RETROESCAVADEIRA CASE 580N TC, ano 2019.	Unidade	15
Filtro de arla: AS 2500 – Compatível com o veículo CAMINHÃO FORD CARGO 2429 B, ano 2018/2019 - CAMINHÃO FORD CARGO 1723 B, ano 2018/2019.	Unidade	30
Filtro de ar EXTERNO: 800101436 – Compatível com o veículo MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, ano 2024.	Unidade	20
Filtro de ar INTERNO: 1109N12020 – Compatível com o veículo MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, ano 2024.	Unidade	20
Filtro hidráulico: 803190287 – Compatível com o veículo MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, ano 2024.	Unidade	20
Filtro combustível: 8601160812 – Compatível com o veículo MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, ano 2024.	Unidade	20
Filtro motor: 800101436 – Compatível com o veículo MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, ano 2024.	Unidade	15
Filtro combustível: 860116081 – Compatível com o veículo MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, ano 2024.	Unidade	15
Filtro combustível: PSC706 – Compatível com o veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 8.160 DRC 4X2, ano 2015.	Unidade	2
Filtro combustível: WK962/13 – Compatível com o veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.180, ano 2004.	Unidade	2
Filtro do Óleo: W.612 – Compatível com o veículo CAMINHÃO FORD CARGO 1723 B 4x2, ano 2018.	Unidade	10



Filtro do Óleo: WOE 450 – Compatível com o veículo CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 6x4, ano 2014.	Unidade	10
Filtro de óleo: WO131 – Compatível com o veículo AUTOMÓVEL SPIN 18L AT PREMIER, ano 2023.	Unidade	28
Filtro de ar externo: WR 200/7 – Compatível com o veículo CAMINHONETE GM BLAZER, ano 2002/2003.	Unidade	2
Filtro de ar interno: WAP 285 - Compatível com o veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 8.160 DRC 4X2, ano 2015.	Unidade	2
Filtro separador: FCD 30123 - Compatível com o veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 8.160 DRC 4X2, ano 2015 - ÔNIBUS VOLKSWAHEN NEOBUS MINI ESC, ano 2020/2021.	Unidade	4
Filtro de ar externo: WAP 103 – Compatível com o veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.180, ano 2004.	Unidade	2
Filtro de óleo: WEO 0512 – Compatível com o veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.180, ano 2004.	Unidade	2
Filtro de combustível: FCD 20588 – Compatível com o veículo RETROESCAVADEIRA CASE 580N TC, ano 2022.	Unidade	2
Filtro combustível: JFC 901 – Compatível com o veículo CAMINHONETE MITSUBISHI L200 4X4 L, ano 2001.	Unidade	2
Filtro do Óleo: WOE 626 – Compatível com o veículo CAMINHONETE FIAT TORO FREEDOM AT9, ano 2019.	Unidade	21
Filtro rakor: FCD 3092 – Compatível com o veículo CAMINHÃO FORD CARGO 1723 B, ano 2018.	Unidade	10
Filtro de combustível: PSC 496: Compatível com o veículo MOTONIVELADORA KOMATSU GD555, ano 2011.	Unidade	30
Filtro de ar interno: 25491(TR25491) – Compatível com o veículo MOTONIVELADORA KOMATSU GD555, ano 2011.	Unidade	10
Filtro de ar externo: 25492(TR25492) – Compatível com o veículo MOTONIVELADORA KOMATSU GD555, ano 2011.	Unidade	10
Filtro de Óleo Lubrificante do Motor: WO-480 - Compatível com o veículo TRATOR RANDON CATERPILLAR 120, ano 2013.	Unidade	10

1.3 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

- (x) Bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
- () Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.



- () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de filtros automotivos (óleo, ar, combustível, cabine e outros), destinados à manutenção preventiva da frota oficial do órgão.

A substituição periódica desses componentes é indispensável para garantir o adequado funcionamento dos veículos, preservando o desempenho do motor, reduzindo o desgaste prematuro de peças, assegurando a eficiência do consumo de combustível e diminuindo a emissão de poluentes. A manutenção preventiva, além de prolongar a vida útil dos veículos, contribui para a redução de custos com reparos corretivos, evitando paradas inesperadas e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.



Destaca-se que os veículos da frota são utilizados na execução de atividades essenciais, como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização e apoio administrativo, de modo que sua indisponibilidade pode comprometer o interesse público e a prestação regular dos serviços.

A aquisição dos filtros, portanto, configura medida necessária para assegurar a segurança operacional dos veículos, a economicidade na gestão da frota e a continuidade das atividades institucionais, atendendo aos princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de procedimento licitatório para aquisição dos referidos materiais, visando garantir a manutenção adequada da frota e a regular prestação dos serviços públicos.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

Sim

Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

Sim

Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:



3.3 Será exigida prova de conceito?

Sim

Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

Atestado de capacidade técnico-operacional.

Atestado de capacidade técnico-profissional.

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

Alvará sanitário.

Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

Alvará ambiental.

Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação da Secretaria competente.

5.2 Formas de entrega/execução:

A entrega do objeto licitado deverá se dar na sede do Município de Rio Pardo/RS, em endereço a ser informado pela Secretaria competente.



5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Secretaria de Obras/Parque de máquinas – Rua Lourival de Sá Bastos, Nº 78, Bairro: Boa Vista – 07:30 às 11:30hrs – 13:30 às 17:30hrs.

Secretarias de Agricultura, Esporte – Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza, Nº 59, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Rua Júlio de Castilhos, Nº 579, Bairro: Fortaleza – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria de Educação – Rua Almirante Alexandrino, Nº 758, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria de Trânsito, Interior e Saúde – Rua 13 de Maio, Nº 1159, Bairro: Centro – 07:00 às 12:00hrs – 13:00 às 16:00hrs.

5.4 Bens perecíveis:

Sim

Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

Sim



(x) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

(x) Garantia e/ou assistência técnica. 3 MESES

Especificar condições: Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando sua substituição em caso de irregularidades.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Renan Limberger Della Corte
Cargo: Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Matrícula: 6586-2
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jair Rodrigues
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Essenciais



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matrícula: 61999

E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luiz Henrique Miguel Lau

Cargo: Secretário de Agricultura

Matrícula: 62022

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Pâmela Rosa Santos

Cargo: Secretária do Trabalho e Assistência Social

Matrícula: 62065

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Verônica Lima

Cargo: Secretária da Saúde

Matrícula: 47678

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Valdir Goncalves dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Trânsito

Matrícula: 6198-0

E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher

Cargo: Secretária de Educação

Matrícula: 34525/1

E-mail: transporteescolar@riopardo.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 –Centro– Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Antônio Augusto de Barros Bastos

Cargo: Secretário do Interior

Matrícula: 21733/1

E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Murilo Almeida Zambarda

Cargo: Dirigente de departamento

Matrícula: 6213-8

E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luiz Carlos Reali de Souza

Cargo: Mecânico

Matrícula: 47236

E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rui Emílio Silveira Silva

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 5477

E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dhuly Any Reis de Andrada

Cargo: Chefe de turma

Matrícula: 62618-1

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Marcelo Beckenkamp Santos

Cargo: Dirigente de equipe

Matrícula: 62197



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Giovana Limberger Eisenhardt

Cargo: Coordenadora do transporte escolar

Matrícula: 2803-7

E-mail: tranporteescolar@riopardo.rs.gov.br

Nome: José Rogério Severo

Cargo: Dirigente de Equipe

Matrícula:

E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Richard David Corrêa de Freitas

Cargo: Oficial Administrativo

Matrícula: 4482-2

E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 5 dias após a entrega.

Prazo de pagamento: 60 dias, após a emissão da Nota Fiscal

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento



9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 150.009,83

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Marcela Teixeira Casarotto
E-mail: compras@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 3731-1225

11. Informações adicionais

Marcela Teixeira Casarotto
Secretaria da Fazenda – Setor de Compras